



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 03/04/01  
Assessoria de Planejamento

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 329 /2001

INDICAÇÃO N

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS  
Em 09/04/01

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q. 08 na cidade do Paranoá, RA VII.

*Assessoria de Planejamento*  
Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q. 08 na cidade do Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROT. ...  
IND. 329 / 2001  
1

010 03/04/01 AM 3:17:0